

## FORMAÇÃO HUMANA OMNILATERAL NA RELAÇÃO COM O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: LIMITES E POSSIBILIDADES

*Ana Paula Lima Azevedo da Cunha*  
Universidade Federal do Ceará

*Samuel Nobre Lopes*  
Universidade Estadual do Ceará

*Adauto Lopes da Silva Filho*  
Universidade Federal do Ceará

*Fátima Maria Nobre Lopes*  
Universidade Federal do Ceará

**Resumo:** O artigo, de caráter eminentemente teórico, tem como objetivo identificar os elementos necessários para uma formação humana de modo omnilateral, seus limites e possibilidades, considerando a relação trabalho e educação no percurso formativo do homem como atividade mediadora do processo de produção e reprodução dos indivíduos enquanto seres sociais. Para desenvolvermos essa temática, *formação humana omnilateral na relação com o trabalho como princípio educativo: limites e possibilidades*, utilizamos como aporte teórico principal o conceito de Marx sobre o duplo aspecto do trabalho no capitalismo e a concepção de Saviani sobre o trabalho como princípio educativo. Por meio da análise bibliográfica, demonstraremos a dimensão intrínseca do trabalho como princípio educativo, os elementos de uma formação omnilateral e seus limites e possibilidades.

**Palavras-chave:** Duplo aspecto do trabalho. Formação humana omnilateral. Princípio educativo.

### Introdução

O presente artigo parte de um estudo bibliográfico que trata da formação humana e tem como objetivo identificar os elementos necessários para uma formação humana de modo omnilateral, evidenciando os seus limites e possibilidades. Para tanto iremos demonstrar as dimensões que o princípio educativo adquire no processo do trabalho a partir da dinâmica do duplo aspecto do trabalho no capitalismo e sua influência na formação humana e nos complexos sociais que dele derivam como elementos da aquisição da vida humana em sociedade. Optamos por desenvolver a nossa abordagem investigativa a partir do pensamento marxiano, para compreender os fundamentos históricos e ontológicos da relação trabalho e educação, princípio educativo e formação humana omnilateral. Buscaremos conceituar a categoria do trabalho como princípio educativo, considerando que essa categoria implica o processo de formação do

homem, tanto no *sentido negativo*, quando se trata dos *limites* postos pelas condições objetivas do sistema capitalista, quando a educação se volta para a reprodução das desigualdades sociais, como também no *sentido positivo*, enquanto *possibilidades*, quando a educação contribui para a formação humana no seu aspecto físico, intelectual e espiritual, o que compreende uma formação omnilateral do homem.

Aqui, pretendemos destacar uma concepção histórico-social do trabalho como princípio educativo voltado principalmente para a formação humana omnilateral dos homens, uma formação que leve em conta não somente a instrução, mas também seu aspecto integral, no sentido da formação do espírito e dos cinco sentidos, como afirma Marx na sua obra *Os manuscritos econômico-filosóficos* (1989). No capitalismo, quando a formação é conduzida numa perspectiva omnilateral e emancipatória, o homem torna-se consciente dos problemas do seu tempo e do seu mundo e, desse modo, ele tem o potencial de compreender os fenômenos relacionados ao modo de produção capitalista, sendo capaz de contribuir para a transformação social voltada para uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, entendemos como possibilidades para uma formação humana omnilateral o desenvolvimento de uma conscientização política, cultural e social, isso permitirá ao homem compreender o verdadeiro princípio educativo do trabalho, quer dizer, o seu caráter positivo, bem como o caráter científico e transformador de sua ação, criando os meios para a superação da sua condição de ser alienado e fragmentado. Desse modo, partimos do pressuposto de que o processo formativo no capitalismo, quando é desenvolvido numa perspectiva omnilateral, favorece o indivíduo a colocar-se em atuação na transformação da sociedade, a partir da sua práxis, adotando uma postura de um ser crítico e criativo.

### **Compreendendo o trabalho como princípio educativo: limites e possibilidades**

Para dissertarmos sobre o trabalho como princípio educativo, faz-se mister compreendermos, antes de tudo, o pensamento de Marx acerca da dupla dimensão do trabalho no capitalismo.

Segundo Marx (1985), o modo de produção capitalista nasceu com a economia de mercado, com as trocas de produtos e, acima de tudo, com a produção para estas trocas, ocasionando a divisão social do trabalho e de classes e as formas desiguais de apropriação da riqueza socialmente produzida. No sistema capitalista, portanto, as relações de produção assumem o papel de agente regulador tanto da distribuição dos meios de produção e dos

produtos como também da apropriação dessa distribuição e do trabalho, cujas consequências resultam numa divisão de classes no seio da sociedade.

Conseqüentemente, o sistema capitalista é o responsável pelas contradições, na Modernidade, que se traduzem na quantidade de seres humanos que ficam à margem da sociedade, na condição de explorados e reféns das desigualdades sociais, convivendo com a miséria, sem o atendimento de suas necessidades básicas. Em detrimento disso, esse mesmo sistema subsidia o acúmulo de bens e riquezas nos centros financeiros e industriais.

Marx (1989) partiu dessas questões para criticar, com mais veemência, o sistema capitalista, considerando que ele provoca a completa degradação e desumanização da classe operária, a deformação do desenvolvimento da personalidade do homem e a transformação das atividades necessárias para a sua sobrevivência. Desse modo, a engenhosidade do sistema capitalista é assumir diferentes formas de adequar-se com facilidade às constantes transformações da economia e não perder de vista o seu papel ideológico de apropriação da força de trabalho e de mais valia<sup>1</sup>. Porém, mesmo Marx exercendo sua crítica à sociedade capitalista, não podemos deixar de destacar a sua teorização do trabalho enquanto categoria fundante do homem em sociedade. Nesse sentido, Nobre Lopes (2017, p. 23) destaca que “[...] não se pode negar a posição de Marx acerca da constituição social da vida humana.” A constituição social dos homens por meio do trabalho é intrínseca à própria sociabilidade humana e está presente em qualquer forma social dada, como diz Marx (1985, p. 149) a seguir:

A produção de valores de uso ou bens não muda sua natureza geral por se realizar para o capitalista e sob seu controle. Por isso, o processo de trabalho deve ser considerado de início independentemente de qualquer forma social determinada [...] Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem e a Natureza, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza.

Podemos perceber, na citação acima, que Marx está falando do caráter positivo e necessário do trabalho na vida social dos homens, independentemente da sua manifestação alienada no capitalismo. É sob esse prisma que Marx tematiza acerca do *duplo aspecto do trabalho no capitalismo*: ao mesmo tempo que ele constitui a vida social humana, e nesse sentindo o trabalho se apresenta como criador de *valor* e de *uso*, positivo e necessário; mas, ao

---

<sup>1</sup> Segundo Marx (1985), a mais-valia é o lucro extraído da força de trabalho do trabalhador, relativo ao tempo social gasto na produção e não pago pelo capitalista. É nesse sentido que o trabalhador se torna uma mercadoria como outra qualquer, quer dizer, o homem torna-se coisa.

mesmo tempo, ele também nega a generidade humana ao explorar o trabalhador, transformando a sua força de trabalho em uma mercadoria, e nesse sentido ele se apresenta como criador de *valor de troca*, alienante e contingente, podendo e devendo ser superado. Entretanto, é bom destacar que essa superação não é do trabalho em si, e sim do seu aspecto negativo e alienado.

A questão do duplo aspecto do trabalho no capitalismo trouxe grandes revelações da aparência e da essência do sistema capitalista, contribuindo para a compreensão da economia política cujo interesse é produzir não apenas valor de uso, mas, acima de tudo, produzir valor de troca, dimensão que expressa a extração da mais-valia por meio da mercadoria força de trabalho do trabalhador. Marx (1985, p. 49) destaca essa revelação ao dizer que “[...] essa natureza dupla da mercadoria foi criticamente demonstrada pela primeira vez por mim.” Afirma ainda que esse “[...] é o ponto crucial em torno do qual gira a compreensão de economia política.” (MARX, 1985, p. 49).

A questão central reside no fato de que o capitalismo é sustentável pelo trabalho dos seres humanos, pois a ordem vigente desse sistema distancia o trabalhador do produto, fruto do seu trabalho, por ter sido produzido por ordens e interesses alheios. Nele o trabalhador não se enxerga dentro do processo, porquanto este nega a sua generidade humana, tornando-se um meio pelo qual o capitalista extrai o seu lucro. Dessa forma, o trabalhador aparece como uma coisa, uma mercadoria como outra qualquer. Sem contar que, na maioria das vezes, o que ele produziu não lhe é acessível, pois não tem condições financeiras de adquirir o próprio bem que produziu, ficando explícita a relação de apropriação da força de trabalho pelo sistema capitalista, que impõe as suas condições. A consequência dessa relação é que o trabalhador passa da condição humana à mercadoria a serviço do capitalismo e, ao tornar-se coisa, perde a sua própria humanidade. Dessa maneira, segundo Marx, constitui-se a alienação do trabalho e a coisificação do trabalhador no capitalismo.

Pelo exposto, podemos perceber que Marx não perde de vista a dimensão positiva e necessária do trabalhador, aquela que torna o homem um ser social em qualquer formação social dada; mas também ele ressalta o seu modo predominante de se manifestar no capitalismo, que é o seu aspecto contingente e alienante, ao tornar o trabalhador uma mercadoria como outra qualquer, a partir do momento em que o capitalismo extrai o seu lucro da mercadoria força de trabalho do trabalhador.

Essa dupla dimensão do trabalho no capitalismo, que se expressa no seu aspecto positivo e negativo, também incide nos complexos sociais que derivam do trabalho, o que Gramsci (1982) chama de superestrutura, dentre eles a educação.

Dizemos isso porque todo trabalho, para ser realizado, requer uma aprendizagem, o desenvolvimento de habilidades etc., o que certamente necessita de um processo educativo. Disso resulta que a educação também tem seu duplo aspecto: ela é necessária à sociabilidade humana por meio da qual ocorre um processo de ensino e aprendizagem da cultura, das ciências, das ideologias etc.; ela, porém, manifesta-se conforme o processo produtivo, ou seja, de acordo como se processa o trabalho, teremos um tipo de educação. Ora, se no capitalismo predomina o aspecto negativo e alienante do trabalho, também teremos a manifestação desse aspecto na educação. Temos aqui a compreensão do trabalho como princípio educativo, quer dizer, o trabalho sempre requer um tipo de educação, quer seja no seu aspecto positivo, quer seja em seu aspecto negativo.

No seu ensaio *O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias*, Saviani (1994) demonstra que, desde o comunismo primitivo, a educação ocorre conforme o modo de produção. A esse respeito, ele diz que “[...] o trabalho foi, é e continuará sendo o princípio educativo do sistema de ensino em seu conjunto.” (SAVIANI, 1994, p. 165).

Em outro ensaio, Saviani (2007) considera ser inevitável separar homem, trabalho e educação, por tratar-se de uma construção ontológica e histórica. Em outras palavras, histórico, porque se constrói ao longo do tempo; e ontológico, por fazer parte do próprio ser do homem. O trabalho é o ato de agir sobre a natureza, transformando-a em função das necessidades humanas, e nesse ato o homem se educa. O autor afirma que o trabalho é a essência do homem e é toda ação do homem sobre a natureza, adaptando-a às suas necessidades. Para realizar esse trabalho, o homem não nasce sabendo, mas aprende num processo educativo.

Explicitando essa posição de Saviani (2007), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p. 3-4) afirmam que o trabalho como princípio educativo pode ser considerado em três sentidos diversos, mas articulados entre si:

Num primeiro sentido, o trabalho é princípio educativo na medida em que determina pelo grau de desenvolvimento social atingido historicamente o modo de ser da educação em seu conjunto. Nesse sentido, aos modos de produção correspondem modos distintos de educar com uma correspondente forma dominante de educação. E um segundo sentido, o trabalho é princípio educativo na medida em que coloca exigências específicas que o processo educativo deve preencher, em vista da participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. Finalmente, o trabalho é princípio educativo num terceiro sentido, à medida que determina a educação como uma modalidade específica e diferenciada de trabalho.

Portanto, o trabalho como princípio educativo está associado à forma de ser dos seres humanos, ao modo como eles trabalham, interagem, apropriam-se e transformam o meio em

que estão inseridos. O trabalho é a categoria fundante da sociabilidade do homem, ação pela qual o homem transforma a natureza em meios de vida para atender às suas necessidades vitais. Esse processo vivenciado pelo homem imprime a condição de socializar o trabalho como princípio educativo, resultando na reprodução e constituição social dos homens. Certamente essa experiência não deixa de requerer um processo educativo. A partir dessa percepção, podemos dizer que Marx sinaliza a dimensão educativa do trabalho, mesmo quando o trabalho se dá através da negatividade das relações de classe presentes no capitalismo. Ora, se o trabalho é a categoria central da vida humana, e se ele é o princípio educativo da sociabilidade do homem, disso decorre que podemos falar que, do duplo aspecto do trabalho, deriva o duplo aspecto do princípio do trabalho e da educação que vamos discutir no próximo tópico.

### **O duplo aspecto do trabalho**

Esse tópico elucida a discussão do duplo aspecto do trabalho partindo do pensamento de Marx da obra de maturidade, *O capital*. Marx indica, no primeiro capítulo do Livro I, a importância da classe trabalhadora tomar consciência das amarras do sistema capitalista por meio da compreensão do processo produtivo e da posição real que o trabalhador de fato assume nesse sistema que o faz acreditar que ele precisa mais do capitalista do que o capitalista precisa do trabalhador. No entanto, a lógica é inversa, pois, sem a força de trabalho do trabalhador, não há produção (mercadorias), não existe acúmulo de bens, riqueza, lucro e dinheiro, nem tampouco serviços indispensáveis para a subsistência humana, que está diretamente associada ao trabalho desempenhado pelo homem.

É nesse sentido que, na parte referente ao *processo do trabalho*, Marx fala da sua dimensão ontológica enquanto criador de valores de uso. Trata-se, aqui, da ontologia do ser social, cuja gênese se dá no trabalho, ou seja, a ontologia do ser social que “[...] encontra a base real do ser nas relações concretas entre o homem e a natureza bem como nas relações sócio-históricas que delas decorrem.” (NOBRE LOPES; SILVA FILHO, 2018a, p. 113). Portanto, emprega-se aqui esse termo no sentido de o trabalhador ser o produtor de bens para atender as necessidades humanas, gerando, inclusive, a sua sociabilidade, independentemente de o trabalho se realizar para o capitalista e sob o seu domínio, conforme já mencionamos.

Vimos que Marx, nesse sentido, está tratando do trabalho enquanto criador de valores de uso, ou seja, está se referindo ao seu aspecto positivo e necessário para a criação da vida do homem em sociedade. No entanto, no sistema capitalista, o trabalho, segundo Marx (1985), ganha uma dupla dimensão: ao mesmo tempo que ele é criador de valores de uso, é também,

predominantemente, criador de valores de troca, quer dizer, criador de mercadorias a partir das quais o capitalista extrai o seu lucro, que, por sua vez, é decorrente da mercadoria força de trabalho do trabalhador.

O valor de uso da mercadoria tem como base o trabalho concreto. O conceito de trabalho concreto para Marx está na centralidade da constituição da humanidade do homem, que é um ser que transforma a natureza, produz objetos para suprir suas necessidades, realizando um trabalho em todas as sociedades existentes, e não especificamente na sociedade capitalista. Trata-se da dimensão do trabalho necessário e útil por meio do qual o homem se objetiva para atender suas necessidades, como afirma Marx (1985, p. 50): “Trabalho cuja utilidade representa-se, assim, no valor de uso de seu produto ou no fato de que seu produto é um valor de uso, chamamos, em resumo, trabalho útil. Sob esse ponto de vista é considerado sempre em relação a seu efeito útil.”

O trabalho no capitalismo assume um duplo caráter: criador de valor de uso e criador de valor de troca.

O valor de uso da mercadoria é valor de uso social que corresponde às necessidades materiais e espirituais determinadas historicamente. Portanto, no capitalismo, para se produzir mercadoria, não é suficiente que se produza apenas valor de uso, mas se faz necessário produzir valor de uso para outros, ou seja, valor de uso social para que se possa incentivar o consumo. Assim, o valor de uso da mercadoria se objetiva no consumo e transforma-se no conteúdo material da riqueza no seio da sociedade. Nesse contexto, o produto do trabalho não se restringe apenas à necessidade de quem o produziu. O produto passa a ser útil em geral, perdendo o seu caráter particular e deixando de ter o caráter subjetivo para quem o produziu, ocasionando uma alienação (estranhamento) do trabalhador no processo de produção, bem como em relação ao produto por ele produzido, uma vez que este não lhe pertence, mas sim pertence ao dono do meio de produção.

Marx (1985) diz que as mercadorias, enquanto valores de uso, são naturalmente diversas e apresentam diferenciados tipos e qualidades, são imensuráveis. No entanto, enquanto valores de troca, assumem uma característica contrária ao valor de uso, são qualitativamente iguais e apenas quantitativamente diferentes, o que possibilita mensurá-las. São calculáveis e substituem-se, isto é, trocam-se, são mutuamente convertíveis em virtude das proporções e segundo determinadas relações. Daí dar-se a tal duplicidade contraditória das mercadorias. Em suma, a mercadoria é a “contradição real”, sensível e materialmente existente. Ela não existe na sua identidade consigo mesma, mas dada como não igual a si mesma, como algo desigual

de si mesma. O que nos permite dizer que não existe, portanto, um valor de troca intrínseco a uma mercadoria. Ela só existe porque é atribuída pela sociedade mercantil capitalista.

Na sociedade mercantil, o valor de uso é o alicerce material onde se apresenta uma relação econômica posta: o valor de troca. Por conseguinte, Marx vê nessa sociedade o valor de uso como suporte do valor de troca; no entanto, o seu caráter desaparece diante da dimensão de valor de troca presente no capitalismo, tornando-se trabalho abstrato, como ele assim afirma:

Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato. (MARX, 1985, p. 47).

Segundo o autor, no capitalismo, o trabalho adquire o caráter de trabalho igual ou abstrato, estranhado, criador do valor de troca. Desse modo, o trabalho, na sua dimensão de criador de valores de uso, o trabalho concreto, perde as suas especificidades, dando prioridade à sua dimensão de criador de valores de troca, o trabalho abstrato. Assim, ocorre a coisificação das relações humanas – o homem como mercadoria, como coisa – e as relações sociais tornam-se abstratas, fetichizadas, pois para o capitalista o que é relevante é o valor de troca das mercadorias e o lucro que se extrai da principal mercadoria que é a força de trabalho do trabalhador.

Podemos então dizer que a lógica de funcionamento da sociedade capitalista é determinada pela subordinação do valor de uso (trabalho concreto) ao valor de troca (trabalho abstrato), uma vez que, na sociedade capitalista, busca-se o lucro; o que se produz é indiferente ao produtor, pois o que move a lógica de funcionamento dessa sociedade não é a satisfação das necessidades, mas a compra e a venda de mercadorias, conseqüentemente, a acumulação do capital.

O resultado desse processo é que o produto do trabalho assume um caráter oculto, já que as relações do homem no modo de produção são retificadas ao se apresentarem na forma social de coisas, deixam de existir as relações sociais das pessoas em sua individualidade, enquanto generidade humana (as relações intersubjetivas), passando a existir apenas as relações coisais, isto é, as relações entre coisas, mercadorias (pois o trabalhador torna-se uma mercadoria como outra qualquer), assumindo apenas o caráter objetivo do trabalho. É dessa maneira que, na sociedade capitalista, as coisas (produtos do trabalho humano) adquirem as propriedades de valor por meio do dinheiro, lucro, capital, salário, acúmulo de riquezas etc., não por serem propriedades naturais, mas por causa das relações de produção, tornando-se um produto social



determinado mediante a necessidade de troca entre os diversos valores de uso. Nesse contexto, a mercadoria, e conseqüentemente o dinheiro, o capital etc., assumem uma conduta como se fossem autônomos, exercendo um poder de manipular os homens por meio da ordem do modo de produção capitalista que os domina e os reduz, impondo-lhes falsas necessidades.

Essas falsas necessidades criadas pelo sistema se traduzem no fetichismo, que é produto de uma forma de organização social que faz do dinheiro o representante universal da riqueza social. É esse o atributo das relações sociais no capitalismo, uma vez que as pessoas só são reconhecidas na condição de proprietários de mercadorias. Dessa maneira, o trabalhador, como dono da sua força de trabalho, só existe para o capitalista como mercadoria, e não como ser humano. Logo, no sistema capitalista, o *mercado* passa a ser a base de sustentação da sociedade, onde se fundam todas as relações jurídicas, políticas e sociais. Nessa percepção, as relações sociais nada mais são que expressões de relações mercantis em que o dinheiro adquire um poder mágico, proporcionando tudo ao seu possuidor. É assim que no capitalismo a mercadoria, o lucro e o dinheiro passam a ser a medida de valor nas relações sociais e humanas.

Compreendemos que é nesse sentido exposto por Marx que o trabalho adquire seu duplo aspecto: *positivo*, quando prevalece a dimensão do *trabalho concreto*, útil e necessário; e *negativo*, quando prevalece a dimensão do *trabalho abstrato*, superável e contingente. Esse estado de coisas decorrente da negatividade do trabalho, sob a lógica capitalista, desfavorece a aprendizagem para emancipação humana e desconstrói o caminho para a formação omnilateral do trabalhador. Temática que abordaremos a fim de vislumbrar elementos para uma formação omnilateral no capitalismo.

### **Elementos da formação omnilateral**

Aqui fazemos a discussão acerca dos elementos para se pensar uma formação omnilateral, nos parâmetros defendidos por Marx, como possibilidade de uma formação para a emancipação do homem a fim de conscientizá-lo a compreender os problemas do seu tempo, os fenômenos relacionados ao modo de produção capitalista, para atuar como agente da transformação social. É a partir dessa concepção de formação humana que falaremos acerca dos elementos necessários para uma formação omnilateral; em outras palavras, nessa concepção, “[...] a formação humana pode ser entendida como um processo dialético e cultural entendido pela dimensão do esclarecimento e da autonomia. Desse modo, perpassa as barreiras humanas e institucionais [...]” (LOPES; SILVA, 2017, p. 39).

Na sua obra de juventude, *Os manuscritos econômico-filosóficos*, Marx (1989) já expressa essa ideia da omnilateralidade ao falar da necessidade do homem de se apropriar da sua realidade social, quer dizer, da sua essência humana, a partir da abolição da propriedade privada e do resgate do *ser* superando o sentido do *ter*. A esse respeito diz Marx (1989, p. 196-197, grifo nosso):

[...] a apropriação *sensível* da essência e da vida humana, do homem objetivo, das *criações* humanas para e através do homem, não deve considerar-se apenas no sentido do *ter*. O homem apropria-se do seu ser *omnilateral* de uma maneira omnicomprensiva, portanto, como homem total.

Tomando essa consideração do filósofo, destacamos os elementos para uma *formação humana de modo omnilateral*, termo defendido por Marx para proporcionar à generidade humana uma formação em que o homem se volte para sua essência como um ser ontocriativo: um ser que cria o seu próprio ser social por meio do trabalho e que se realiza nele, em vez de se alienar ou se estranhar nele e dele. O homem cria a realidade social e, nesse sentido, compreende a realidade humana e não humana, sendo capaz de ultrapassar uma concepção determinista e natural, conquistando a sua humanidade e sociabilidade. Portanto,

[...] embora no momento atual predomine a estrutura socioeconômica da sociedade mercadológica, que gera um descontentamento generalizado em relação ao ser-digno-do-homem, é possível pensarmos sobre os seus condicionamentos e sobre as ideologias que aí imperam e, a partir dessa discussão, exercermos o esclarecimento e, com ele, buscarmos vias e estratégias que possam contribuir para a superação dessa estrutura social. (NOBRE LOPES; SILVA FILHO, 2018b, p. 333).

É nessa dimensão do trabalho enquanto criador de valor de uso como condição essencial da vida social dos homens que podemos encontrar elementos da formação omnilateral do homem, pois, “[...] da mesma forma que o homem gerou sua situação social alienada, também pode gerar uma situação social emancipada, já que ele é o sujeito da sua própria história e, portanto, das suas relações sociais.” (NOBRE LOPES; SILVA FILHO, 2018b, p. 333).

Segundo Marx (1985), o trabalho útil, como criador de valor de uso, é uma condição da existência do homem, independentemente da sociedade e do seu modo de produção. Nesse sentido, o homem tem a capacidade de planejar, prever e antecipar seus objetivos, de mediar a sua ação na elaboração do produto, visão positiva do trabalho, quando se materializa em valores de uso que atendem às demandas humanas e sociais. É nessa dimensão positiva do trabalho que podemos encontrar elementos da formação omnilateral do homem, uma vez que se trata do

trabalho no seu caráter positivo e realizador da generidade humana. No entanto, como no capitalismo ocorre a existência do duplo aspecto do trabalho, cuja dimensão predominante é o seu aspecto negativo, alienador e criador de valores de troca, então os elementos de uma educação omnilateral poderão ser iniciados com a conscientização do trabalhador acerca da sua situação de explorado.

Diante dessa colocação, é necessário criar meios de transformar as condições materiais do controle exercido pelo sistema capitalista sobre a classe trabalhadora. É preciso superar a face negativa do trabalho, o que requer a presença de todo um processo educativo.

Portanto, reforçamos que se faz necessário superar a negatividade do trabalho no capitalismo. Marx (2006) considera que esse sistema econômico não vê nenhum impedimento político, moral ou ético para expropriar o trabalhador de todos os seus atributos humanos, pois, no processo de produção capitalista, o homem aliena-se, tornando-se mera peça de engrenagem produtiva, posto que ele não é dono dos instrumentos nem tampouco do produto do seu trabalho; também o ritmo de produção não é determinado por ele, nem ele domina o processo produtivo por completo, em decorrência da divisão do trabalho. A principal consequência desse processo é que o trabalhador não se reconhece no produto que faz e, assim, perde a sua identidade enquanto sujeito criador e produtor, tornando-se um simples objeto do processo produtivo.

A educação atual não deixa de ser fruto desse estado de coisas, quer dizer, ela é fruto da divisão do trabalho, da separação de classes sociais que surgiu, na Modernidade, principalmente com a apropriação da propriedade privada.

Saviani (2007) destaca a divisão do trabalho como marco histórico para compreender o modo de produção, a sociabilidade e o tipo de educação predominante na sociedade contemporânea, pois o surgimento da propriedade privada possibilitou à classe dos proprietários viver sem trabalhar. Essa realidade se perpetuou em diversos contextos históricos da humanidade, chegando ao seu ponto culminante na atualidade.

A verdade é que, com a divisão do trabalho e com a conseqüente divisão de classes, a educação também se dividiu. Instaurou-se um dualismo na educação, quer dizer, duas modalidades distintas de educação: uma para a classe proprietária, direcionada às atividades intelectuais; outra direcionada para a classe trabalhadora, com a finalidade de levá-la a aprender os ofícios para assegurar os interesses da classe proprietária. Nesse segundo sentido, a escola adquire o desafio de instruir os trabalhadores, tornando-os mais eficientes em suas funções, a fim de que aprendam a ser “bons cidadãos” e trabalhadores disciplinados. Desse modo, a educação passa a ter um significado bastante importante, quer seja para atender os interesses do capitalismo, quer seja para preparar o sujeito para os novos desafios, tornando-o criativo e

autônomo para lidar com as novas relações de trabalho dentro do sistema educacional dualista que perpetua a divisão social do trabalho no atual sistema de produção, mas que também pode levar os homens a pensar a sua situação de exploração e a querer transformar esse estado de coisas.

Nesse sentido, os *elementos para uma formação omnilateral* iniciam-se com a compreensão da relação do duplo aspecto do trabalho nas relações de produção no contexto atual e a apropriação do princípio educativo do trabalho no seu sentido positivo, para, de fato, viabilizar uma formação humana omnilateral para o trabalhador.

O que estamos propondo nessa discussão é apresentar algumas possibilidades para superar os limites que são postos pelo modo de produção capitalista no qual predomina o aspecto negativo do trabalho e da educação, demonstrando a necessidade e as possibilidades de delinear uma ação educativa que possa ir de encontro à educação ofertada nos moldes do capitalismo. Devemos pensar uma educação para a nossa realidade e destacar concepções para favorecer a tomada de consciência a partir do pensamento histórico e dialético no processo formativo, buscando desenvolver nos educandos capacidades para realizar uma leitura crítica da realidade e para pensar e agir em torno da sua transformação.

Essa concepção vai ao encontro da educação na perspectiva marxiana, que requer uma investigação sobre a pessoa humana, defendendo o seu desenvolvimento físico e espiritual, definido por Marx como educação “omnilateral”, que se define pela capacidade de o homem desenvolver as suas potencialidades, cuja manifestação requer o trabalho livre e emancipador, levando-o a se sentir realizado no seu trabalho e na sua convivência social.

Os elementos da formação humana omnilateral defendida por Marx são os que contemplam o homem em sua totalidade. A formação unilateral é a que visa somente à preparação do homem para o trabalho alienado. Essa perspectiva unilateral está bem difundida e atuante em nossa educação.

Já dissemos várias vezes que, no contexto do capitalismo, a formação omnilateral certamente requer, antes de tudo, uma tomada de consciência das pessoas em geral e dos trabalhadores em específico sobre essa situação do duplo aspecto do trabalho no capitalismo e, conseqüentemente, do duplo aspecto de todos os complexos sociais que dele derivam, inclusive da educação.

Sabemos que a questão da educação não aparece nos textos de Marx como objeto central de suas análises do sistema capitalista. No entanto, estão delineados, em várias passagens de suas obras, alguns elementos que nos levam a pensar numa formação humana omnilateral,

principalmente quando a sua abordagem ao tema é uma das consequências da sua teoria crítica à economia política e à sociedade capitalista.

Portanto, embora não tendo escrito de forma sistemática sobre educação, para Marx ela adquire muita relevância, pois ele acredita que, por meio dela, pode-se favorecer uma luta pela transformação social no embate contra a exploração do sistema capitalista.

A partir desse fundamento, podemos encontrar elementos para uma formação omnilateral ainda mesmo no seio da sociedade capitalista, pois para uma transformação radical é preciso, acima de tudo, de uma tomada de consciência e, em consequência, da aquisição de uma consciência de coletividade que parte de um coletivo social, uma coletividade coesa e consolidada para a superação dos moldes de produção capitalista, ou seja, para a superação da divisão social do trabalho e da educação, o que nos leva à necessidade de uma formação humana omnilateral.

### **Considerações finais**

A partir das nossas argumentações, pudemos perceber que o conceito de formação omnilateral, no sentido posto por Marx, diz respeito a uma formação humana integral por meio da qual se desenvolvem as capacidades intelectuais, espirituais e criativas do homem, o que nos remete à educação dos sentidos e da personalidade, cuja direção é o sentido humano do homem. Não se trata de um sentimentalismo nem de um moralismo, e sim do desenvolvimento da generidade humana. Essa formação exclui qualquer interesse individualista e/ou egoísta. Por esse motivo, não comporta um sistema cuja base econômica seja extraída da exploração do homem pelo homem. Foi a partir desse foco que sentimos a necessidade de demonstrar o duplo aspecto do trabalho no capitalismo tematizado por Marx: ao mesmo tempo que ele é criador de valor de uso, condição necessária, positiva e eterna da vida social dos homens; ele é também, e predominantemente, criador de valor de troca, condição contingente, negativa e superável na vida social dos homens. É nesse último sentido que Marx defende a necessidade da sua superação.

Vimos ainda que o trabalho é a categoria central da vida humana. Se ele é o princípio educativo da sociabilidade do homem, disso decorre que também podemos falar do trabalho como princípio educativo no capitalismo numa dupla dimensão: o seu sentido positivo, quando se refere a uma formação humana omnilateral; e o seu sentido negativo, quando se refere a uma formação voltada para os interesses do capitalismo. Nesse aspecto, Marx nos deixa entender que a educação disseminada nos moldes capitalistas se volta para a perpetuação do sistema

econômico que se origina do sofrimento da maioria dos trabalhadores, colocando-os na condição de desigualdade social. São essas as limitações que devemos transpor para viabilizar possibilidades para se pensar uma formação humana na perspectiva omnilateral e no sentido positivo do trabalho como princípio educativo. Essa formação começa com uma conscientização acerca da situação social, política e econômica do nosso país, o que torna imprescindível uma formação humana, em termos imediatos, voltada para esse fim. Nesse sentido, temos de elucidar a relevância dos aspectos que Marx propõe para pensar uma formação humana no contexto hodierno como uma perspectiva crítica da educação presente no sistema capitalista, aspirando a uma formação humana omnilateral para a generidade humana.

Necessitamos de uma Educação que proporcione aos homens uma formação que contemple todas as dimensões humanas, social, política, econômica e cultural, que forme o educando numa perspectiva crítica da realidade, compreendendo sua totalidade, munindo-o de conhecimentos para atuar como agente da transformação social. Sabemos que, numa sociedade regida por um sistema voltado para a exploração do homem pelo homem, é muito difícil proporcionar uma formação omnilateral nos parâmetros defendidos por Marx, mas isso não é impossível, pois a superação das contradições de um sistema social começa no seio da própria sociedade.

## Referências

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. N. O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral dos trabalhadores. *In*: COSTA, Hélio da; CONCEIÇÃO, Martinho da (org.). **Educação integral e sistema de reconhecimento e certificação educacional e profissional**. São Paulo: CUT, 2005. p. 19-62. v. 1.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

LOPES, Samuel Nobre; SILVA, Maria Zélia Pinto. Competição, barbárie e educação emancipatória: uma reflexão a partir do pensamento de Adorno. **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, v. 39, n. 73, p. 37-46, jan./jun. 2017. Disponível em:

<http://www.periodicosfaced.ufc.br/index.php/educacaoemdebate/article/view/299>.

Acesso em: 13 mar. 2021.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Lisboa: Edições 70, 1989.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1985. v. 1.

NOBRE LOPES, Fátima Maria. As duas faces do trabalho: constituição e negação do homem. *In: SILVA FILHO et al. (org.). Ontologia, trabalho e formação humana*. Curitiba: CRV, 2017. p. 23-35.

NOBRE LOPES, Fátima Maria; SILVA FILHO, Adauto Lopes. Didática e ensino: uma determinação reflexiva como base ontológica nos cursos de licenciaturas. **Revista Educação em Debate**, Fortaleza, v. 40, n. 75, p. 110-128, maio/ago. 2018a. Disponível: <http://www.periodicosfaced.ufc.br/index.php/educacaoemdebate/article/view/681>.

Acesso em: 15 mar. 2021.

NOBRE LOPES, Fátima Maria; SILVA FILHO, Adauto Lopes. Teoria crítica e esclarecimento: mediação para uma educação escolar emancipatória. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, BA, v. 14, n. 30, p. 330-342, out./dez. 2018b. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4377/3507>.

Acesso em: 10 abr. 2021.

SAVIANI, D. O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias. *In:*

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-165, jan./abr. 2007.

#### SOBRE O(A/S) AUTOR(A/S)

##### **Ana Paula Lima Azevedo da Cunha**

Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará (UFC) e bolsista FUNCAP. Pesquisadora do Grupo de Estudo e Pesquisa Ontologia do Ser Social, Ética e Formação Humana (GEPOS/UFC), certificado pelo CNPq. E-mail: [annapaulaazevedo@alu.ufc.br](mailto:annapaulaazevedo@alu.ufc.br)

##### **Samuel Nobre Lopes**

Mestrando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e bolsista FUNCAP. Pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisa Teoria Crítica, Filosofia e Educação/UFC, certificado pelo CNPq, e do Grupo de Pesquisas Docência no Ensino Superior e na Educação Básica (GDESB/UECE). E-mail: [samuelnl30@gmail.com](mailto:samuelnl30@gmail.com)

##### **Adauto Lopes da Silva Filho**

Doutor em Educação, Mestre e Graduado em Filosofia. Membro Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFC e do Programa de Pós-Graduação Acadêmico e

Profissional em Filosofia da UFC. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa Teoria Crítica, Filosofia e Educação/UFC. E-mail: [adautooufcfilosofia@gmail.com](mailto:adautooufcfilosofia@gmail.com)

### **Fátima Maria Nobre Lopes**

Doutora em Educação, Mestre e Graduada em Filosofia. Membro Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFC e do Programa de Pós-Graduação Profissional em Filosofia da UFC. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Ontologia do Ser Social, Ética e Formação Humana (GEPOS) e do Grupo de Estudo e Pesquisa em Ensino de Filosofia (GEPEF), ambos certificados pelo CNPq. Editora-chefe da Revista Educação em Debate do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFC. E-mail: [fatimanobreufc@gmail.com](mailto:fatimanobreufc@gmail.com)